

PORTARIA Nº 404, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 154/2026.

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos e brindes personalizados, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

PREGÃO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
019/2026	PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	39.685.763/0001-59
	J.D. GOMES GRÁFICA LTDA	29.953.180/0001-08
	LM DA SILVA LINO	45.369.700/0001-96
	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33
	NOVA VIDA SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	36.415.495/0001-67
	61.167.625 ANA CAROLYNA ANDRADE DOS SANTOS	61.167.625/0001-37
	FS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	65.338.390/0001-50
	EMBACOM LTDA	47.156.456/0001-09
	YASMINE JESSYCA DOS SANTOS SILVA	29.967.272/0001-47
	AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	47.433.137/0001-01
	ENORE BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	46.810.995/0001-57
	BTR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	38.080.882/0001- 15
	KOPU BRINDES LTDA	20.621.038/0001-99
	MARCIO ANDRÉ MORAES DOS SANTOS LTDA	65.216.397/0001-07
	IDPROMO COMERCIAL LTDA	17.791.755/0001-54

	GOMES & FONSECA LTDA	02.183.686/0001-29
	IMPERIUM SOLUÇÕES EM PREMIAÇÕES LTDA	49.504.744/0001-32
	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	18.250.413/0001-90

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros**, matrícula nº 235979 e a **Sra. Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 11 de agosto de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 11 de agosto de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo